



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRÊS PLACAS DE HOMENAGEM PARA A FEIRA DO LIVRO DE GARIBALDI 2026.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 03 (três) placas de homenagem em acrílico cristal/transparente, medindo 15 × 20 cm, com espessura de 3 mm e personalização conforme os modelos anexos, destinadas à cerimônia de abertura da Feira do Livro de Garibaldi 2026, em 21 de outubro de 2026. As placas serão destinadas ao patrono Cassius André Fanti, ao homenageado Luiz Henrique Fitarelli e ao amigo do livro Frei Isidoro Mazzarolo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição atende à necessidade de formalizar as homenagens previstas na abertura da Feira do Livro de Garibaldi 2026, reconhecendo as contribuições dos agraciados à literatura, à educação, à memória e à cultura. As peças constituem o registro material das distinções conferidas pelo Município. A ausência das placas comprometerá a realização das homenagens no formato previsto para a cerimônia.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Viabilizar a entrega das três distinções durante a abertura da Feira do Livro, valorizar a trajetória dos agraciados e apoiar as ações municipais de incentivo à leitura e à cultura. As placas deverão reproduzir os nomes, títulos e textos dos modelos anexos, mediante conferência da Secretaria de Turismo e Cultura antes da confecção.

4. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA

Serão adquiridas 03 (três) unidades, sendo 01 (uma) para cada agraciado: Cassius André Fanti, patrono; Luiz Henrique Fitarelli, homenageado; e Frei Isidoro Mazzarolo, amigo do livro. O quantitativo corresponde às três homenagens previstas e o fornecimento deverá ocorrer integralmente.

5. VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor estimado é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por unidade, totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). A estimativa baseia-se no orçamento nº 5845, emitido em 20/10/2026 pela Vision Comunicação Visual, para 03 placas de acrílico



cristal/transparente de 15 × 20 cm e 3 mm de espessura. Foi considerada a única cotação apresentada, sem cálculo de média entre fornecedores.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

Indica-se a Vision Comunicação Visual com base no orçamento nº 5845, que apresenta as dimensões, o material e o quantitativo solicitados, pelo valor total de R\$ 690,00. A escolha fica condicionada à confirmação da personalização conforme os modelos anexos e da disponibilização das três placas em 21/10/2026, antes da cerimônia de abertura.

7. LOCAL DE ENTREGA

O orçamento prevê retirada pelo cliente. As placas deverão ser disponibilizadas para retirada pela Administração no estabelecimento da fornecedora, em endereço a confirmar, e posteriormente encaminhadas ao local da abertura da Feira do Livro de Garibaldi 2026.

8. PRAZOS

As 03 (três) placas deverão estar prontas e disponíveis para retirada em 21 de outubro de 2026, em horário anterior à cerimônia de abertura da Feira do Livro, a ser ajustado com a Secretaria de Turismo e Cultura. A data decorre da programação das homenagens. Trata-se de fornecimento único, vinculado à data do evento.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com conferência do quantitativo, das medidas, do acabamento e da personalização das placas em relação aos modelos anexos. Gestora: Lina Berto Furlanetto, Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Fiscal: Marcelo Machado Betinelli.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
Unidade 3 – EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
13.392.0054.2104.0001 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (843)
3.3.90.30.15.00.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (84315)



11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta por valor inferior a R\$ 50.000,00.

Art. 13 do Decreto Municipal nº 4.900/2024 – permite compra direta com orçamento e documentação mínima para compras até R\$ 3.000,00.

Art. 14 do mesmo decreto – dispensa de parecer jurídico e Termo de Referência para compras de valor inferior a R\$ 6.000,00.

Garibaldi, 21 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
VITORIA BECKER TORRES
***.291.140-**
21/10/2026 08:46:20 -03:00

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral



Assinado digitalmente por:
LINA BERTO FURLANETTO
***.990.880-**
21/10/2026 09:16:13 -03:00

Lina Berto Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo e Cultura